

PRR Azores UDE - Digital Business Upgrade



STAR'U_PME

Start smart.



Áreas de intervenção

São apoiados os projetos de investimento que visem a adaptação e integração de tecnologias digitais que promovam:

- a) Reforço da competitividade através da implementação de tecnologias digitais que permitam às empresas tornarem-se mais competitivas no mercado global.
- b) Melhoria da produtividade através da aplicação de processos de automatização, software de gestão empresarial (ERP), e outras soluções digitais que otimizem processos internos.
- c) Potencialização da inovação através da adoção de tecnologias que permitam o desenvolvimento de novos produtos e serviços, assim como o de facilitar a adaptação a mudanças no mercado.
- d) Redução dos custos dos processos de negócios através da implementação de soluções tecnológicas que automatizem processos manuais, reduzam erros humanos e melhorem a gestão dos recursos.

Área Geográfica

Os projetos de investimento a apoiar ao abrigo do presente Aviso devem ser desenvolvidos no território da Região Autónoma dos Açores.

Taxa de Financiamento

Para as entidades privadas as taxas definem-se em função da dimensão da empresa, nomeadamente:

- 50% para as grandes empresas;
- 60% para as médias empresas;
- 70% para as micro e pequenas empresas.

Mínimo e Máximo de Apoio

O apoio máximo por candidatura está limitado a 50.000,00€.

Mínimo de Investimento

2.500,00 €.

Entidades elegíveis

São entidades beneficiárias os empresários em nome individual, sociedades comerciais, independentemente da natureza jurídica, cooperativas e agrupamentos complementares de empresas.

Despesas Elegíveis

Equipamentos:

- a) Vitrines digitais ou montras digitais;
- b) Máquinas e equipamento informático e de IoT;
- c) Equipamento de videoconferência;
- d) Infraestruturas de redes;

e) Equipamentos para implementação ou automatização dos processos de pagamento;

f) Outros equipamentos relacionados com a ação e objeto de negócio ou complementares aos acima enunciados, a aprovar casuisticamente e desde que fique demonstrada a sua relevância para o desenvolvimento do projeto.

Software e serviços cloud:

- a) Licenças de utilização de software, incluindo vitalícia;
- b) Subscrição de serviços (SaaS - Software como Serviço, PaaS - Plataforma como Serviço);
- c) Desenvolvimento de software e aplicações à medida;
- d) Aluguer de serviços na cloud;
- e) Implementação de iniciativas de cibersegurança.

PRR Açores UDE – Upgrade Digital Empresarial

Marketing digital e rebranding

- a)** Desenvolvimento de aplicações;
- b)** Customer Relationship Management (CRM);
- c)** Marketing digital e publicidade online;
- d)** Gestão e Otimização de Presença Online;
- e)** Desenvolvimento de rebranding da marca;
- f)** Adaptação da identidade visual para a comunicação digital;
- g)** Outros serviços relacionados com a ação e objeto de negócio em atividades complementares às acima enunciadas, a aprovar casuisticamente e desde que fique demonstrada a sua relevância para o desenvolvimento do projeto.

Serviços de consultadoria

Consultadoria para a elaboração do plano de capacitação e transição digital da empresa, até ao limite de 750,00€.

São ainda consideradas elegíveis as seguintes despesas:

- a)** Elaboração, preparação e acompanhamento da candidatura, até ao limite de 1.000,00€.
- b)** Submissão do(s) pedido(s) de pagamento(s), até ao limite de 1.000,00 €.

Despesas não elegíveis

a) Custos normais de funcionamento do beneficiário, não previstos no investimento contratualizado, bem como custos de manutenção e substituição, e custos relacionados com atividades de tipo periódico ou contínuo;

b) Pagamentos em numerário;

c) Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante financiado pelo PRR ou das despesas elegíveis da operação;

d) Aquisição de bens em estado de uso;

e) Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), recuperável ou não pelo beneficiário;

f) Aquisição de veículos automóveis, aeronaves e outro material de transporte;

g) Juros e encargos financeiros;

h) Fundo de maneio;

i) Compra de imóveis, incluindo terrenos;

j) Trespasse e direitos de utilização de espaços;

k) Publicidade corrente.

STARTE_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

PORTO Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

PORTALEGRE Rua 1º de Maio, Nº 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

FARO Campus da Penha, 8000-139, Faro

AÇORES Avenida D. João III, Nº33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro, Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Rua 1º de Maio, nº 81, Loja E,
Piso 1 7300-205 Portalegre

Set. 2024